



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 13, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Especial Curadora destinada a elaborar e viabilizar a execução dos Festejos do Bicentenário da Independência, prevista pelo Decreto Legislativo nº 12/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 27, I, da Lei Orgânica do Município e no art. 4º do Decreto Legislativo nº 12, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial Curadora destinada a elaborar e viabilizar a execução dos Festejos do Bicentenário da Independência, prevista pelo art. 4º do Decreto Legislativo nº 12, de 25 de junho de 2019, passa a ser composta na seguinte conformidade:

- I. na condição de Presidente:
 - a) Ver. André Leal Amaral;
- II. na condição de membros os servidores:
 - a) José Sebastião Ribeiro dos Santos;
 - b) Marcelo Rondinelli Anderson;
 - c) Nilbberth Pereira da Silva; e
 - d) Verônica Cotting.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão terá papel de “curador” das exposições previstas no Decreto Legislativo nº 12/2019, e ficará responsável pela montagem, supervisão e execução da exposição, bem como de todas as tratativas das autorizações necessárias.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e explicitamente o Ato nº 13, de 28 de junho de 2019.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 30 de junho de 2022.**

Publique-se.

**Franklin Duarte de Lima
Presidente**

**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária**

Publicado, mediante afixação no local de costume e encaminhado para publicação no Boletim Municipal.

**Thiago Eduardo Galvão Capellato
Diretor Legislativo e de Expediente**